



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

2<sup>a</sup> S.O.  
16/2/17  
Res. 20/17  
Atop. 22/17  
Cord

## PROCESSO LEGISLATIVO

28<sup>a</sup> S.O.

N.º 54/17

MENSAGEM .....N.º

OFÍCIO .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 20/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

**ASSUNTO:** Constitui CEV para tratar da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo Município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas.

**APRESENTANTE (S) :** VEREADOR HIGOR FERREIRA e outros

**SESSÃO de 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

**ENTRADA EM**

**PRAZO DE**

**VENCIMENTO** 20-4-18

**OD OBRIGATÓRIA EM**

Higor  
Rocha  
Adelson

ja



|         |       |
|---------|-------|
| Fl. n.º | 2     |
| Proc.   | 54/17 |
|         | Ja    |

**A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**  
**São Vicente, 9.2.2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Por intermédio do Decreto n.º 56.638, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo dispõe em sua estrutura básica do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, que, atualmente, congrega 67 municípios denominados estâncias, entre balneárias, turísticas, hidrominerais e climáticas. Foi criado pela Lei n.º 6.470, em junho de 1989, para, entre outras atribuições, transferir recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como estâncias.

Os recursos dos convênios que essas cidades celebram com o DADETUR provêm do Fundo de Melhoria das Estâncias, que é mencionado no artigo 146 da Constituição do Estado de São Paulo e funciona de acordo com a Lei n.º 7.862/1992.

A verba do DADETUR é um recurso que está disponível para cada estância no orçamento do Estado todos os anos. E, para recebê-lo, a Prefeitura deve determinar quais serão os objetos dos convênios a serem celebrados, ou seja, aonde a verba será aplicada.

Com isso,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

|        |       |
|--------|-------|
| Fl. nº | 3     |
| Proc.  | 54/17 |
|        | ja    |

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20/17**

**DOCUMENTO N.º 239/17**

Constitui CEV para tratar da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo Município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas.

**Art. 1.º** - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo Município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 9 de fevereiro de 2017.

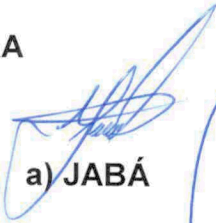
  
a) HIGOR FERREIRA

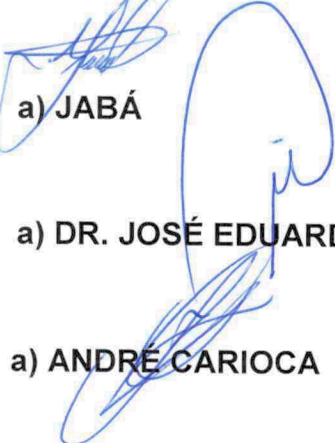
  
a) DR. PALMIERI

  
a) FELIPE ROMA

  
a) PEDRO ZEBRÃO

sec 98/BR/ja

  
a) JABÁ

  
a) DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

  
a) ANDRÉ CARIOCA



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

|        |       |
|--------|-------|
| Fl. nº | 4     |
| Proc.  | 54/34 |
|        | 16    |

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

## **RESOLUÇÃO N.º 20/17**

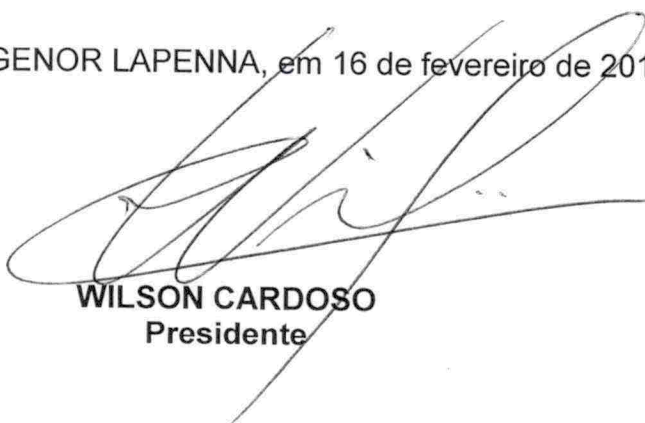
Constitui CEV para tratar da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo Município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas.

**Autoria: Vereador Higor Ferreira.**

**Art. 1.º** - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo Município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.



**WILSON CARDOSO**  
Presidente

Proj. Res. n.º 20/17  
Proc. n.º 54/17

cns 



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

|        |       |
|--------|-------|
| Fl. nº | 5     |
| Proc.  | 54/17 |
|        | 16.   |

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 22/17

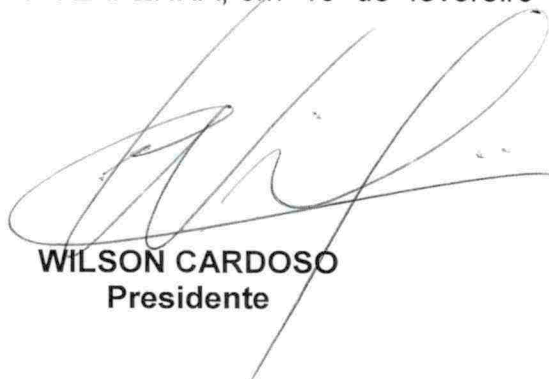
Designa membros da CEV constituída para tratar da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo Município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas.

**WILSON CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 54/17**.

### **DESIGNA**

Os Srs. Vereadores Higor Ferreira, Roberto Rocha e Adilson da Farmácia para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 20/17**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.



**WILSON CARDOSO**  
Presidente

Proj. Res. n.º 20/17

cns 

PROTOCOLO DE ENTREGA

ADILSON DA FARMÁCIA

Recebido por

Em 15 / 03 / 17 às \_\_\_\_ hs.

HIGOR FERREIRA

Recebido por

Em 15 / 03 / 17 às \_\_\_\_ hs.

ROBERTO ROCHA

Recebido por

Em 15 / 03 / 17 às 17 hs.



**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 20/17 PROC. Nº 54/17**

Às dezessete horas do dia treze de março de dois mil e dezessete, por convocação pessoal do Sr. Vereador Higor Ferreira, Presidente da CEV, realizou-se reunião da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 20/17 e designada pelo Ato da Presidência nº 22/17 para tratar da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas junto às autoridades dos Governos Federal e Estadual, da liberação de recursos para o aprimoramento do sistema de câmera de monitoramento. Participaram dessa reunião os Vereadores Adilson da Farmácia e Roberto Rocha, membros da Comissão Especial de Vereadores. O Presidente da CEV explanou sobre os objetivos da CEV:

Finalmente, a CEV deliberou o seguinte:

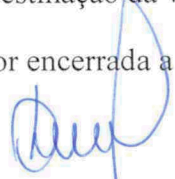
Por intermédio do decreto 56.638, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, dispõe em sua estrutura básica do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, que, atualmente congrega 67 municípios denominados estâncias, entre balneárias, turísticas, hidrominerais e climáticas. Foi criado pela Lei nº 6.470, em junho de 1989 para, entre outras atribuições, transferir recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como estâncias.

Os recursos dos convênios que essas cidades celebram com o DADETUR provêm do Fundo de Melhoria das Estâncias, que é mencionado no artigo 146 da Constituição do Estado de São Paulo e funciona de acordo com a lei 7.862/1992.

A verba do DADETUR é um recurso que está disponível para cada estância no orçamento do Estado todos os anos. E, para recebê-lo, a Prefeitura deve determinar quais serão os objetos dos convênios a serem celebrados, ou seja, aonde a verba será aplicada.

Visando garantir a correta utilização dos recursos e o encaminhamento dos projetos e ações para a verba DADE 2017, iremos posteriormente oficializar o Prefeito Municipal para que possamos acompanhar a liberação e destinação da verba a ser recebida.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

  
**HIGOR FERREIRA**  
Presidente da Comissão

  
**ADILSON DA FARMÁCIA**

  
**ROBERTO ROCHA**

**REQUERIMENTO N.º 189/17 - DOCUMENTO N.º 3324/17**

Solicita a prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução nº 20/17 para tratar da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo Município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas.  
Proc. 54/17.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 20/17 para tratar da liberação de e destinação da verba a ser recebida pelo Município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas,

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 6/9/2017.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de setembro de 2017.

a)

  
HIGOR FERREIRA

  
ROBERTO ROCHA

Sec BR/gd

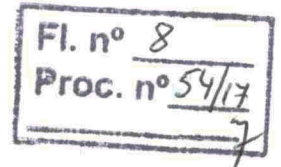
  
ADILSON DA FARMÁCIA





# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas  
Gabinete Vereador Higor Ferreira*



São Vicente, 17 de maio de 2018.

Ofício nº 29/2018- GB

Assunto: CEV – Resolução 20/17 – Processo nº 54/17

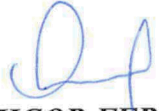
Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, constituída nesta Casa para tratar da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo Município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas, SOLICITO a V.Exa. oficialiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1) Qual valor disponibilizado pela VERBA DADE para o município de São Vicente;
- 2) Data da disponibilização desses valores; Se a resposta for negativa: há previsão? Qual o fator que impediu o recebimento da verba até o momento?
- 3) Quais os projetos que estão sendo ou serão realizados com a verba DADE;
- 4) Relatório com previsão de início e término das obras desses projetos;

Certos de contarmos com vossa colaboração, aproveitamos o momento para reiterar nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

  
**HIGOR FERREIRA**  
Vereador – PSDB

Exmo. Senhor Presidente  
WILSON CARDOSO  
Câmara Municipal  
São Vicente – SP



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

|                |
|----------------|
| Fl. nº 9       |
| Proc. nº 54/17 |
| 7              |

Em 25 de maio de 2018.

Ofício n.º 114/18-AP – CEV – Proc. 54/17

Assunto: solicita informações

Senhor Prefeito

Com cordiais cumprimentos, a pedido do Sr. Vereador Higor Ferreira, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo Município, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), bem como do acompanhamento da execução das obras a serem realizadas,

SOLICITO a especial atenção de V.Exa. no sentido de responder às seguintes solicitações:

1. O valor disponibilizado pela VERBA DADE para o Município de São Vicente;
2. Data da disponibilização desses valores. Se a resposta for negativa: há previsão? Qual o fator que impediu o recebimento da verba até o momento?
3. Quais os projetos que estão sendo ou serão realizados com a verba DADE;
4. Relatório com previsão de início e término das obras desses projetos.

Respeitosamente,

WILSON CARDOSO  
Presidente

Ao Sua Excelência o Senhor  
PEDRO GOUVÊA  
Prefeito Municipal  
São Vicente – SP

Recebido por Leuel  
Em 04/06/18 às 17:15 hs.





# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|        |       |
|--------|-------|
| Fl. n° | 10    |
| Proc.  | 54/17 |

em 18 de junho de 2018

Ofício n° 96/18 – GP/CM

Ref.: Ofício n° 114/18-ÀP – CEV – Proc. 54/17

Proc. n° 24150/18

OFÍCIO - GP n° 134/18  
Documento n° 2620/18

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos e após manifestação, vimos solicitar a esse E. Legislativo a prorrogação do prazo previsto no art. 86, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Município, para responder ao Ofício n° 114/18-ÀP – CEV – Proc. 54/17, de autoria do Sr. Vereador Higor Ferreira, Presidente daquela Comissão Especial, tendo em vista que o prazo se revelou insuficiente para o levantamento dos dados necessários à resposta.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**PEDRO GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Vereador Wilson Cardoso**

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP

amv

Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência  
Recebido por Camilla Jung  
EM 20 / 06 / 18 às 02h28





# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

29050 9.8.18

|          |       |
|----------|-------|
| Fl. nº   | 11    |
| Proc. nº | 54/17 |

em 03 de julho de 2018

Ofício nº 129/18- GP/CM  
Ref.: Ofício nº 114/18-ÀP - CEV - Proc. 54/17  
Proc. nº 24150/18

OFÍCIO - GP nº 161 / 18  
Documento nº 2914 / 18

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao constante do Ofício nº 114/18-ÀP - CEV - Proc. 54/17, de autoria do Sr. Vereador Higor Ferreira, Presidente daquela Comissão Especial, vimos encaminhar a esse E. Legislativo cópia da manifestação da Secretaria de Projetos Especiais e quanto à previsão de início e termino das obras em questão, os prazos estão sendo avaliados e projetados pela Secretaria Desenvolvimento Urbano e Obras Públicos.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**PEDRO GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência

Recebido por Extensão  
EM 04/07/18 às 17:30

Exmo. Sr.  
**Vereador Wilson Cardoso**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente - SP

LC/amv

Higor



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

|                |
|----------------|
| Proc. 24150/18 |
| Fls. 04        |
| Fl. nº 12      |
| Proc. nº 54/17 |

## **RESPOSTAS AOS QUESITOS PROPOSTOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/SP**

Ofício nº 114/18-AP –CEV – Proc. 54/17

**Assunto:** Informações sobre as verbas do DADETUR

**Processo Administrativo nº 24150/2018**

### **I. SÍNTESE DA SOLICITAÇÃO**

Trata-se de pedido formulado pela Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar da liberação e destinação da verba a ser recebida pelo Município de São Vicente, questionando a liberação e destinação da verba oriunda do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) junto com o acompanhamento da execução das obras a serem realizadas.

### **II. DOS QUESITOS FORMULADOS**

#### **1. O valor da disponibilizado pela VERBA DADE para o Município de São Vicente;**

R. Atualmente o DADE conta com os processos de 2017, que atinge o valor de R\$ 6.259.435,21 (seis milhões duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) e 2018, no valor de R\$ 4.093.718,80 (quatro milhões e noventa e três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

#### **2. Data da disponibilização desses valores. Se a resposta for negativa: há previsão? Qual o fator que impediu o recebimento da verba até o momento?**



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

|                |
|----------------|
| Proc. 24150/14 |
| Fl. n° 05      |
| Fl. n° 13      |
| Proc. n° 54/12 |

R. Os processos referentes ao ano de 2017, todos estão com contratos assinados e com verbas liberadas. Os referentes ao ano de 2018, 5 (cinco) convênios tiveram seus contratos assinados e 4 (quatro) estão atendendo pendências técnicas para posterior assinatura de contrato.

**3. Quais os projetos que estão sendo ou serão realizados com a verba DADE;**

R. Readequação e Pavimentação Eventos Tércio Garcia;  
Reurbanização da Praça Biquinha de Anchieta;  
Sinalização da Orla do Itararé;  
Reurbanização da Rua Japão;  
Pavimentação Parcial de Vias Turísticas 2017;  
Reabilitação da Casa Martim Afonso;  
Reforma do Pit Gonzaguinha;  
Reabilitação do Portinho do Parque das Bandeiras;  
Urbanização da Rua Campos Salles x Av. Martim Afonso;  
Reforma do Pit Itararé;  
Urbanização da Av. Tupiniquins;  
Urbanização do Itararé - Fase 1;  
Revitalização da Paisagem Urbana Igreja Matriz e Mercado Municipal;  
Revitalização da Vila de São Vicente;  
Revitalização da Praça 22 de Janeiro;  
Reforma da Plataforma de Pesca;  
Instalação de Totens Turísticos;  
Reurbanização da Praça Barão do Rio Branco;  
Adequação Turística do Píer do Gonzaguinha;  
Pavimentação Parcial de Vias Turísticas 2018.

**4. Relatório com previsão de início e término das obras desses projetos.**

R. A previsão de início e término de obras estão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDUP).





# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## **SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

|       |           |
|-------|-----------|
| Proc. | 24 150/18 |
| Fls.  | 06        |
|       | (8)       |

|          |      |
|----------|------|
| Fl. nº   | 14   |
| Proc. nº | 54/r |
|          | ny   |

São Vicente, 12 de junho de 2018.

**JEFERSON BRITO GONÇALVES**

*Chefe de Departamento de Geoprocessamento*



# Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas

|         |       |
|---------|-------|
| Fl. n.º | 15    |
| Proc.   | 54117 |
|         | 70.   |

## COMUNICADO Nº 29 / 20 / 18

**Assunto:** Extinção de CEV

**Ref.:** Res. nº 20 / 17 – Proc. 54 / 17

Prezado Sr. Vereador:

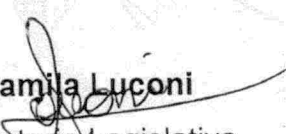
Como é de conhecimento de V. Exa., o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

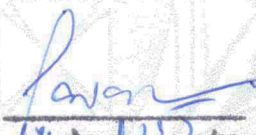
Nos termos do § 8º, do artigo 54 da Resolução nº 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução nº 20 / 17, sob Presidência do Sr. Vereador HIGOR FERREIRA, está vencida desde 20 / 4 / 18 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.

Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

  
**Camila Luconi**  
Secretaria Legislativa  
17 / 8 / 2018

Recebido por   
Em 23 / 8 / 18 às 17 hs.







C.M.S.V.  
FOLHA DE  
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 16  
incorporada em 10.2.2017 ao Processo n.º 54/17  
pela funcionária Janete.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16.2.2017, em discussão e votação única,  
Em 10.2.2017.

  
**CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA**  
Diretora Legislativa

**APROVADO.** Em 16/2/17.

  
**CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA**  
Diretora Legislativa

Ao Sr. Presidente.  
Em 16/2/17.

  
**CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA**  
Diretora Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.  
Em 16/2/17

  
**WILSON CARDOSO**  
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.  
Em 16/2/17.

  
**CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA**  
Diretora Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 20/17 (fl. 4)  
Em 16/2/17.

  
**Carolina A. N. A. dos Santos**  
Setor - Secretaria



C.M.S.V.  
FOLHA DE  
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 17  
incorporada em 16/2/17 ao Processo n.º 54/17  
pela funcionária Carolina.

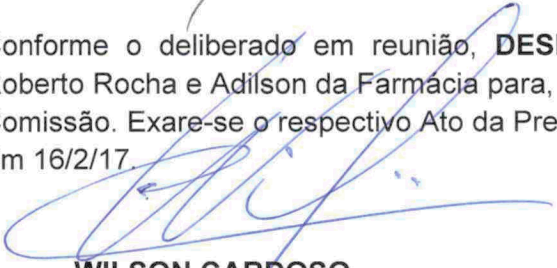
À Sra. Diretora-Legislativa.  
Em 16/2/17.

  
**BRUNO FARIA**  
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.  
Em 16/2/17.

**CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA**  
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Higor Ferreira, Roberto Rocha e Adilson da Farmácia para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.  
Em 16/2/17.

  
**WILSON CARDOSO**  
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.  
Em 16/2/17.

**CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA**  
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 22/17 (fl. 5).  
Em 16/2/17.

  
**Carolina A. N. A. dos Santos**  
Setor - Secretaria

Anexada a Ata de Instalação (fl. 6).  
Em 15/3/17.

  
**Camila Luconi**  
Secretaria Legislativa



C.M.S.V.  
FOLHA DE  
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 18  
incorporada em 5.9.17 ao Processo n.º 54/17  
pela funcionária Celina.

Anexado à fl. 7 o Requerimento 189/17 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias. *m*  
Em 5.9.2017.

  
Celina Angélica de Castro Fascini  
Oficial Legislativa

Anexados os Ofícios n.º 29/18-GB do Vereador Higor Ferreira e n.º 114/18-AP (fls.8/9). *m*  
Em 4.6.2018.

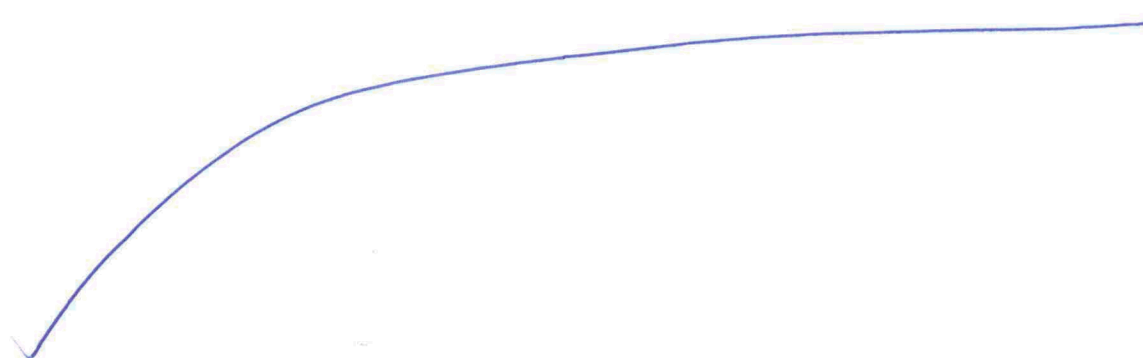
  
Celina Angélica de Castro Fascini  
Oficial Legislativa

Anexado o Ofício n.º 96/18 GP/CM – Proc 54/17 à fl. 10. *m*  
Em 20.06.2018

  
Patrícia Silva.  
Oficial Legislativo.

Anexado o Ofício n.º 129/18 GP/CM – Proc 54/17 às fls. 11/14. *m*  
Em 10.08.2018

  
Celina Angélica de Castro Fascini  
Oficial Legislativa









C.M.S.V.  
FOLHA DE  
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº. 19  
incorporada em 3/9/18 ao Processo n.º 5417  
pelo(a) funcionário(a) Vatício.

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da  
mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8º do art. 54 da  
Resolução 59/15 - Regimento Interno.

ARQUIVE-SE.

Em 04/09/18

**Camila Lucon**  
Secretaria Legislativa